



Publicado  
Em 06/02/2018  
Rodrigo Mai Guarienti  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria 001/2017

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

### LEI Nº 1361/2018

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial  
no valor de R\$ 1.400,00\*\*\*\*\*

**NÉLIO FORNARI**, Prefeito Municipal em exercício de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 004/2018 e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA na seguinte dotação orçamentária:

99 – ENCARGOS ESPECIAIS - RPPS

9902-28-ENCARGOS ESPECIAIS

9902-28272-PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

9902-282720032-PREVID.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT E PENSIONISTAS

9902-282720032.00011 – Compensação Previdenciária para RGPS

Rubrica 3320.01.01.02 – Compensação Previdenciária - .....no valor de R\$ 1.400,00

Art 2º - Será usado o recurso da REDUÇÃO DE VERBAS da RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS, da seguinte Dotação Orçamentária:

9902.9999799990010- Reserva de Contingencia.....R\$ 1.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 06 de Fevereiro de 2018.

  
NÉLIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

**Nelio Fornari**  
Vice Prefeito em Exercício  
CPF 916980900-30